



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4952/2017, 06 de fevereiro de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Marcia Cristina Momo Pivotto	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	15	16
Margarete Alibozek Kafer	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	15	16

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuarem as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 06 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 06 / 02 / 2017

Página: 03 ed. 1523